



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 117/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de Quebra – Molas na Rua Amazonas, em frente a escola CEEFMTI Ewerton Montenegro Guimarães, Arlindo Villaschi, Viana – ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, visa-se atender à demanda da comunidade pela instalação de quebra – molas na rua acima mencionada, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos, evitar acidentes e proporcionar maior segurança.

A presente indicação se faz necessária em razão do tráfego constante de veículos, especialmente caminhões, que vêm transitando em alta velocidade pela referida via, colocando em risco a segurança dos moradores, crianças que passam pelo local para irem a escola.

Observa-se que o fluxo de veículos na via é intenso, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido, desrespeitando a sinalização existente e colocando em perigo a integridade física das crianças, que são mais vulneráveis no trânsito.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade urgente da instalação do redutor de velocidade no local indicado, como forma de preservar vidas e garantir a segurança dos moradores e da comunidade escolar.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

Viana, 28 de Abril de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora

PAG
E 2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **28/04/2026 14:22**

Checksum: **2B39ED8348C53B8CF3EB9F00C9753EDBBEE87253BC45C17F8814AD3DB48D9006**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.